

## Proc. Administrativo 16.631/2022

---

**De:** Mailson N. - SME

**Para:** SME - Secretaria Municipal de Esportes - A/C Almir L.

**Data:** 06/06/2022 às 08:46:21

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SME

### **Termo de Referencia - Inexigibilidade de Licitação para execução do Projeto PELC - R\$ 17.100,00**

Prezados,  
Segue em anexo Termo de Referencia para execução do Projeto PELC, através do processo de Inexigibilidade de Licitação.

Atenciosamente,

—

**Mailson Do Nascimento**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_Inexibilidade\_para\_contratacao\_de\_profissionais\_PELC\_2022\_Jessica\_Monique\_Gesser.pdf



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

(Inexigibilidade de Licitação)

### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência têm por objeto a contratação de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em atendimento ao **Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2 – JUSTIFICATIVA:**

Justificamos a realização do presente processo licitatório tendo em vista que o município de Francisco Beltrão está pleiteando acesso ao Programa Esporte e Lazer da Cidade, através do Convênio nº 879476/2018 – Ministério do Esporte, o qual visa a implementação de 02 (dois) núcleos de esporte recreativo e lazer, através da Secretaria Municipal de Esportes.

O objetivo desse programa é promover, planejar e coordenar com regularidade a execução de programas que proporcionem atividades físicas, culturais e lazer de interesse e benefício da população, em todas as faixas etárias, com foco nas práticas que proporcionem qualidade de vida e na perspectiva da criação de gerações saudáveis.

O esporte é um importante aliado no processo educativo, em ações de combate à violência, ao racismo e à discriminação, devendo, portanto, ser garantido a todo cidadão. O desenvolvimento saudável de crianças ajuda a fortalecer o organismo de maneira geral, melhorando aspectos psicológicos e físicos, ensinam a trabalhar em equipe e a conviver com as diferenças étnicas e de classe social.

Com a implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, a Secretaria Municipal de Esportes visa implantar locais adequados e seguros para a prática de atividades esportivas entre as diferentes faixas etárias atendidas pelo programa.

Foi realizado o Chamamento Público nº 15/2021 para formalizar o credenciamento de profissionais interessados em preencher as vagas disponíveis no projeto, conforme as documentações em anexo a este.

### **3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:**

Os serviços deverão ser prestados no município de Francisco Beltrão – PR, na execução do Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, nas dependências dos ginásios de esportes Arrudão e Joao Cantu, no atendimento às crianças, adolescentes, adultos e portadores de necessidades especiais, com idades entre 07 e 60 anos, a partir da celebração do termo contratual.

### **4 – CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**

O profissional será contratado pelo período máximo permitido, não ultrapassando 21 meses previstos, conforme quadro demonstrativo do cargo e das vagas, especificado no projeto básico em anexo.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 5 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- executar os serviços, conforme especificações, prazo e local definido pela Secretaria de Esportes;
- as despesas referentes ao transporte serão por conta da contratada;
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço prestado de forma incorreta;
- responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### DO CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;
- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e valores pactuados;
- designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar as sanções administrativas quando se fizerem necessárias.

### 6 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cargo/função: Agente Social				
	Nome	Período	Valor mensal	Valor total
13º	Jessica Monique Gesser	18 meses	R\$ 950,00	R\$ 17.100,00

#### AÇÕES DE ESPORTE E LAZER A SEREM OFERTADAS (ATIVIDADES SISTEMÁTICAS - OFICINAS)

**Exercícios Físicos:** alongamento, ginástica;  
**Atividades Esportivas:** badminton, voleibol, handebol, basquete, futebol, tênis de mesa, futsal, karate;  
**Atividades culturais e artísticas:** teatro, capoeira;  
**Jogos cognitivos:** dama, xadrez.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **R\$ 17.100,00**  
(Dezessete mil e cem reais)

### 7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas do Convenio nº 879476/2018 – Ministério do Esporte e recursos próprios (recursos livre).

### 8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Almir Hugo Lopes, da Secretaria Municipal de Esportes, telefone (46) 3523-5080, a fim de verificar a conformidade do objeto desse Termo de Referência com as especificações técnicas nele contidas.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 03/06/2022
- Secretaria Municipal de Esportes
- Elaborador deste Termo de Referência: Alvaro Antonio Mroginski
- Telefone para Contato: (46) 3523-5080
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 10 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, \_\_\_/\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Almir Hugo Lopes  
Diretor Dep. De Esportes

\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Mun. de Administração

\_\_\_\_\_  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

### 11 – ANEXOS:

- ANEXO I – Cópia do Convenio
- ANEXO II – Documentações dos Profissionais





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**ANEXO I - CÓPIA DO CONVENIO**





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE27-3234-7CD7-4B42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 06/06/2022 08:51:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALMIR HUGO LOPES (CPF 246.XXX.XXX-91) em 06/06/2022 09:16:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 06/06/2022 10:22:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/EE27-3234-7CD7-4B42>